

Sessão de 2 de Junho de 1856.

Aos dois dias do mês de Junho de mil
oitocentos e cinquenta e seis, nesta Villa
d'Oliveira de Almeida, e Salla das
Sessões da Câmara Municipal de
Simões, Presidência da Câmara
Luiz Pinto Barreto Feio, e Vereadores
José Maria da Silva Pinto, Bento
Jorda da Silva Guimarães, Francisco Fer-
reira de Andrade, e Antonio José d'Ol-
veira.

Assin

Apres como se trata de Causella
 principal Sebastião de Castro e Almeida, e
 todos os outros, e João Cardozo Brito,
 e substitutos, João Cypriano Correa, João Bar
 bosa da Fonseca Álvaro Pereira, e Cypria
 no João Correa e Martim

Logo dando-se por aberta a sessão, disse
 o Presidente da Câmara, que em vista
 da deliberação tomada em sessão de
 3 de Junho último, a cerca do augmen
 to do local de mercado desta villa, tinha
 a propósito o seguinte - que sendo o local
 que actualmente tem a villa de
 muito acanhado e sem a capaci
 dade sufficiente para a escrotação
 do que semanalmente se faz, e
 praças, cujo mercado vai em augmento
 e que talvez se possa considerar um dos
 maiores e mais importantes mercados
 semanal do Reino, era por isso de abso
 luta necessidade que se movesse a
 dar-se em alargar o local da mesma
 praça, e o unico meio de se conseguir
 este fim, era expropriar-se as
 Casas adjacentes de terreno que de ali
 se tirasse, e a mesma praça, com
 o que se conseguisse além do augmento
 do local, o augmento de interesse
 do Município, com os abarracamentos
 e casas que do lado do Nordeste de
 se tirassem e devessem construir - como he
 de reconhecer-se a necessidade e a convenien
 cia publica do Município. E por que não
 havia meio para o correr a esta de
 se, se devesse requerer a outorização do

Ao Governador para Contrahir e em appres
 titulo de quantia suficiente para a alien
 ção de propriedade sobre que depois
 feitas fizesse por parte da Camara e
 sendo esta proposta submetida a appres
 vação e deliberação da Camara e em
 sessão Municipal, unanimemente deli
 berou e approvou a proposta do
 Presidente, por ser de reconhecida con
 veniencia e utilidade publica e que
 privação indicada para o officio de
 vereador, proposta.

Que esta forma deva ser a ultima da
 approvante deliberação, da qual se lavrou
 approvante acta que deva assignar de
 pois de cada paragrafo para o futuro
 boveda do livro Criminal da Camara
 que annexo cada qual.

Barreto Feij
 Presid. Sebastião de Castro Leme
 Silva Pinto
 Esc. Cat. J. Barboza Filho
 Quinto dia
 Arduo de J. de S. Rocha
 Oliveira J. Eypriano Correa
 Cipriano de Almeida

O Sec. da Cam. Jacobina Barbosa de Alencar